



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 369/2025

Dispõe sobre a remoção do servidor público do IDR-Paraná, André de Moura Victorio, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Escritório Regional de Toledo.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e com a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando o contido no protocolo nº 24.771.913-0,

RESOLVE:

Art.1º REMOVER o servidor público **ANDRÉ DE MOURA VICTORIO**, RG nº 14.XXX.888-X/PR, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Escritório Regional de Toledo do IDR-Paraná, a partir de 01 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná